



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 722

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.825/2023.

**Objeto:** Dispõe sobre a nomeação de membros para a Gestão 2023-2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 3.151, de 25 de março de 2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020";

**CONSIDERANDO** o fim do mandato do CACS-FUNDEB 2021-2022 em 31/12/2022 e ainda, o Ofício SMEC nº. 02/2023 da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a nomeação dos membros do CACS-FUNDEB para a gestão 2023-2026, conforme o resultado das eleições e indicações dos respectivos segmentos que o compõe;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para a Gestão 2023/2026, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.113/2020 e a Lei Municipal nº. 3.151/2021, os seguintes membros, com seus respectivos suplentes:

#### I - Representante indicado pelo Poder Executivo

Titular: Antonio João Targa - RG. 9.139.491-0 SSP/SP; CPF. 025.875.838-45;

Suplente: João Paulo da Silveira - RG. 29.544.837-4 SSP/SP; CPF. 272.197.148-40.

#### II - Representante da Secretaria Municipal da

#### Educação indicado pelo Poder Executivo

Titular: Marta Perpetua Galvani Poloto Rodrigues - RG 25.594.733-1; CPF. 181.889.19;

Suplente: Elenice Helena Gonçalves Pereira - RG. 9.484.783-6; CPF. 974.400.948-91.

#### III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Janaina Aparecida Berger Sevilha Tofanelli - RG. 33.958.101-3 SSP/SP; CPF. 217.136.768-77;

Suplente: Cleusa Izabel Nardez Violin- RG.14.177.506 -3 SSP/SP; CPF. 130.046.578-64.

#### IV - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Henriqueta Maria de Fátima Baptista Bento - RG.12.342.052-0 SSP/SP; CPF. 018.615.548-42;

Suplente: Marina Moraes de Vilhena - RG. 17.519.653-9 SSP/SP; CPF. 125.913.018-59.

#### V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Andreza Alves Martins Moitinho - RG.42.221.591-0 SSP/SP; CPF. 327.235.588-00;

Suplente: Adriano César de Souza Castejon - RG. 32.454.329-3 SSP/SP; CPF.260.741.568-32.

#### VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Karine Maia Bonfim - RG.29.322.624-6 SSP/SP; CPF. 221.767.248-79;

Titular: Erika Fabiana Gasparine Pires - RG. 25.567.335-8 SSP/SP; CPF. 278.651.218-22;

Suplente: Ana Cristina Magalhães Piffer Carvalho - RG.29.617.098-7 SSP/SP; CPF. 289.515.018-41;

Suplente: Magda Tatiane Paulo Alves Rodrigues - RG. 42.221.453-X SSP/SP; CPF. 337.969.008-28.

#### VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

#### Educação de Jovens e Adultos - EJA - Rede Municipal

Titular: Jucelânia Menezes da Silva - RG. 67.577.374-X SSP/SP; CPF. 056.152.381-94;

Suplente: José Damião do Nascimento - RG. 6.533.399 SSP/AL; CPF. 042.277.384-07.;

#### VIII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Ensino Médio - Rede Estadual

Titular: Caroline Gil Liso - RG 57.103.720-3 SSP/SP; CPF. 461.692.918-18;

Suplente: Albert Acedo Hernandez - RG 59.080.195-8; CPF. 488.305.278-82.

#### IX - Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Selma de Cássia Berger Martins da Silva - RG. 17.520.584-X SSP/SP; CPF.129.299.168-26;

Suplente: Janemeire de Cássia da Silveira - RG. 17.406.207 SSP/SP; CPF. 117.507.568-03.

#### X - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Naiara Aparecida Mendes Magri - RG. 40.422.413-1 SSP/SP; CPF. 370.828.518-20;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 722

Página 3 de 3

Suplente: Aparecida Romano Berger - RG. 10.964.547-9 SSP/SP; CPF. 025.842.238-64.

### **XI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Brisa Socio - RG. 25.417.248-9 SSP/SP; CPF. 152.186.248-61 (Rotary Club);

Suplente: Gisela Cristina Maschio Marques - RG.23.177.671-8; CPF. 128.358.478-63 (Rotary Club);

Titular: Maria Cristina da Silva Alves - RG. 8.881.661-8 SSP/SP; CPF 245.832.158-51 (Lions Club);

Suplente: Ângela Maria Abra - RG. 16.517.325-7 SSP/S; CPF. 060.819.108-65 (Lions Club).

**Art. 2º.** As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB estão estabelecidas na Lei Municipal nº. 3.151/2021.

**Art. 3º.** O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB será gratuito e considerado de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.414/2021 de 28 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 26 janeiro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

### **Prefeitura do Município de Tanabi**

**O Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo,** nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula do STF nº 473, **REVOGA** o Processo nº. 04/2023 - Pregão Presencial nº. 03/2023. Tanabi, 26 de janeiro de 2023 - Alexandre Silveira Bertolini - Prefeito.